

Em julho Superintendência do Porto de Itajaí organiza novo leilão de bens



A Superintendência do Porto de Itajaí irá promover no dia 05 de julho, mais um Leilão de produtos móveis. De acordo com seu Edital nº 014/18, serão 4 lotes disponíveis onde constam os seguintes bens: empilhadeiras, torno mecânico e elétrico, prensa hidráulica mecânica, lâminas de vidros, compressores de ar, entre outros equipamentos.

O leilão terá início às 14:30 horas e na oportunidade será conduzido e intermediado pelo Leiloeiro Administrativo, Sr. Anderson de Souza, conforme Portaria nº 013 de 14/03/2018, desta Superintendência do Porto de Itajaí, onde procederá em sessão pública, à realização de licitação na modalidade LEILÃO ADMINISTRATIVO, tipo MAIOR LANCE, para alienação por venda de bens móveis descritos no Edital e no Anexo I deste Edital, no auditório “Martin Schmeling” da sede administrativa localizada na Rua Blumenau, nº 05, Centro, nesta cidade de Itajaí/SC, tudo de conformidade com as especificações deste Edital e seus Anexos, as normas estabelecidas pelo Artigo 17, § 6º c/c 22 §5º Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

Todos os itens, que se encontram na extinta oficina mecânica do Porto de Itajaí, foram previamente avaliados e serão leiloadados a um valor de venda acessível, sendo alienados por venda de bens móveis “irrecuperáveis e inservíveis” para a Administração.

Segundo informações dos membros da Comissão de Avaliações, todo o valor arrecadado com a venda dos produtos será revertido em melhorias de infraestrutura do porto público e compra de novos equipamentos. O valor total de todos os bens está orçado em R\$ 27.000,00.

O local da sessão pública será realizado no Auditório “Martin Schmeling”, às 14:30 horas, anexo à sede Administrativa do Porto de Itajaí, localizado na Rua Blumenau, nº 05, Centro – Itajaí.

Todos os lotes possuem valor mínimo de lance, não sendo possível realizar ofertas ao valor inferior e a sessão está aberta para pessoas físicas e jurídicas, mediante a apresentação de documentos especificados no edital (original ou cópia autenticada).

De acordo com as regras de credenciamento e habilitação do leilão, servidores que atuam diretamente na Superintendência do Porto de Itajaí, assim como em firmas que a ela prestam serviços não podem participar do pregão.

Para conhecimento de todos que pretendem participar do leilão, todos os lances serão efetuados em “viva voz”, mediante apresentação de valores mínimos estabelecidos do bem. Mediante venda, ou seja, lance do produto, considera-se vencedor do lote o arrematante que houver proposto a “maior oferta” em moeda corrente do país.

Antes do início da apresentação das propostas verbais, caberá ao leiloeiro enunciar aos participantes e demais público presente, a diferença de valores entre os lances, o qual poderão crescer na medida que se desenvolver a licitação.

A diferença entre uma oferta e a seguinte apresentada, não poderá ser inferior a limitada pelo leiloeiro. “Importante para a pessoa que irá participar do leilão, que a mesma conheça o objeto que irá ser leiloadado para ter certeza da necessidade deste produto para sua devida utilização. O edital prevê visitações, porém agendadas com antecedência junto as Gerências competentes do leilão”, destaca Carlos Paulo Pfeilsticker Neto, Gerente de Licitações da Superintendência do Porto de Itajaí.

Fonte: **BrazilModal**